
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 11/2016 de 6 de Janeiro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 29 de dezembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 080/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo da Feteira - Faial, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de uma viatura de 9 lugares, até ao montante máximo de 38.803,44€ (trinta e oito mil, oitocentos e três euros e quarenta e quatro cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita nos orçamentos dos anos de 2015 e 2016.

29 de dezembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.